ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 18 MAI 2022
Presidente

Indicação: 218 /2022.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência seja providenciado o restabelecimento do fornecimento de água potável, na Rua Fortaleza, Praia do Saco- Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

A localidade está sofrendo com a falta de água e os moradores estão se vendo obrigados a comprar água mineral para o consumo e o preparo de sua alimentação. Cabe ressaltar que a água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo necessário que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda população.

Mangaratiba, 18 de maio de 2022.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

APROVADO
Em 18 MAI 2022
Presidente